



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Orientação para cadastro e solicitação de Outorga no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS para a finalidade Mineração: Extração de areia/cascalho em leito de rio.

1- Para a finalidade “mineração – extração de areia/cascalho em leito de rio”, é possível haver apenas o tipo de intervenção “bombeamento” em Rio ou curso d’água perene. A captação de água, neste caso, destina-se à composição de polpa para transporte por meio de bombeamento por tubulação do material proveniente da dragagem, a partir de um ponto fixo próximo à margem do rio até a área de beneficiamento, onde se realiza a lavagem, a separação, a estocagem e a expedição do material.

2- No Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT, as solicitações com a finalidade de “mineração – extração de areia/cascalho em leito de rio” podem ser divididas em:

a) Reserva de Disponibilidade Hídrica: consiste na solicitação de disponibilidade hídrica na etapa de projeto do empreendimento de extração mineral.

b) Outorga: consiste na solicitação de uso da água e deve ser solicitada antes do processo de instalação do empreendimento de extração mineral ou para regularizar um empreendimento já em operação.

3- O fluxo de inclusão de dados e documentação a ser seguido no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT é descrito abaixo:

Etapa de Solicitação de Dispensa ou Reserva de Disponibilidade Hídrica:

No cadastro da intervenção, informar:

I. Identificação, Contato e Endereço de Correspondência do usuário.

II. Identificação e Endereço da intervenção e Endereço de correspondência do usuário.

III. Identificação do ponto de intervenção, se tratando neste caso de:

Natureza da intervenção: Água superficial;

Situação atual da intervenção: Projeto;

Objetivo: Projeto de construção ou instalação;

Tipo da fonte de captação: Rio ou curso d'água perene;

Tipo de intervenção: Bombeamento.

Informações específicas da intervenção.

IV. Georreferenciamento da intervenção.

V. Quadro de vazão da intervenção: informando os dias/mês, horas/dia e vazão do bombeamento. A vazão a ser indicada é a vazão total a ser realizada pela bomba na captação, devendo ser informada em m³/h. Para o cálculo da vazão de bombeamento, deverá ser seguido o indicado pelas fórmulas presentes no item 4 deste documento.

VI. Finalidades de uso/demanda: se tratando nesse caso de **Mineração**, devendo ser informado o tipo de mineração, o processo extrativo, os produtos extraídos, as informações do produto e as informações da exploração de minério em corpo hídrico. Caso existam outras finalidades previstas para o uso da água captada, as mesmas deverão ser igualmente informadas. O Quadro de porcentagem de uso deverá ser atualizado com as porcentagens previstas para cada uso da água.

VII. Revisar dados informados e Concluir o cadastro.

Após a conclusão do cadastro seguir para a etapa de Solicitação de Dispensa ou Reserva de Disponibilidade Hídrica:

VIII. Revisar dados informados no cadastro;

IX. Informar se já existe processo da intervenção no DRHS. Informar dados do responsável técnico pelo empreendimento e anexar ART do projeto. Informar e anexar documentação sobre ausência de conflitos com lindeiros e sobre os limites da propriedade onde está o empreendimento. Informar dados sobre o Licenciamento Ambiental do empreendimento e anexar Documento Licenciatório;

X. Formalizar a documentação solicitada

OBS: o Plano de Utilização da Água - PUA, descrito no item 5 deste documento, será solicitado na forma de condicionante da Portaria de Outorga a ser solicitada e emitida posteriormente.

Etapa de Solicitação de Dispensa ou Outorga:

Deverá atualizar os campos pertinentes, como ART (que deve englobar execução e operação) e situação do licenciamento ambiental, por exemplo. Na sequência, formalizar os documentos, nos mesmos moldes da realizada na solicitação de Dispensa ou Reserva de Disponibilidade Hídrica.

Caso se tratar de um novo processo, de empreendimento já em operação, será feita a solicitação de Dispensa ou Outorga diretamente, sendo a única informação divergente da 'Etapa de Solicitação de Dispensa ou Reserva de Disponibilidade Hídrica' o item III, sendo a 'Situação atual da intervenção' como 'Operação'.

4- Seguindo o disposto na Nota Técnica Nº 14/2019/COOUT/SRE da Agência Nacional das Águas - ANA, o cálculo da vazão de bombeamento deverá seguir o indicado abaixo:

a) A proporção de água na polpa é dada pela formulação a seguir, que deve estar entre 1 e 4, conforme valores praticados no setor:

$$p = \frac{\% \text{ água na polpa}}{\% \text{ de areia na polpa}}$$

b) A vazão de captação é calculada com base na produção mensal de areia e na proporção de água na polpa, e considerando o regime de operação informado no pedido de outorga, conforme fórmulas abaixo:

$$Vm = P \times (p + 1)$$

Onde:

Vm = Volume mensal da polpa (água + areia), em m³/mês;

P = produção mensal de areia, em m³/mês;

p = proporção de água na polpa.

$$Q = \frac{Vm}{h \times d}$$

Onde:

Q = vazão da bomba, em m³/h;

h = horas de captação por dia, em h;

d = dias de captação por mês, em d.

c) A estimativa da demanda considera um regime de captação de 8 horas por dia e 22 dias por mês.

d) A água de retorno ao corpo hídrico, deve ser de, no mínimo, 80% da vazão de captação. São consideradas como perdas a infiltração no solo, evaporação em tanque de decantação e a água agregada ao produto.

5- Seguindo o disposto no artigo 3º da Resolução CNRH nº 55 de 2005, o Plano de Utilização da Água - PUA, será exigido para os empreendimentos minerários sujeitos à outorga de direito de uso de recursos hídricos, observado o disposto no art. 9º da Resolução CNRH no 29, de 2002.

O PUA deverá conter:

I. a identificação do requerente

II. a caracterização do empreendimento

III. a localização geográfica do(s) ponto(s) característico(s) objeto do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos, incluindo o nome do corpo de água e da bacia hidrográfica principal

IV. a finalidade do uso da água

V. o balanço hídrico do empreendimento e sua evolução no tempo

VI. o cronograma de implantação do empreendimento

VII. a anotação de responsabilidade técnica relativo à elaboração do PUA e, ainda, quando couber:

i. para derivação ou captação de águas superficiais ou extração de águas subterrâneas para consumo final ou insumo do processo produtivo:

a) descrição das estruturas destinadas à captação de água;

b) vazão máxima instantânea e volume diário que se pretenda derivar ou captar;

c) regime de variação anual e mensal, em número de dias e horas de captação, em cada mês, e de número de horas de captação, em cada dia;

d) justificativas técnicas para as vazões demandadas;

ii. para interferência decorrente do aproveitamento de bens minerais em corpos de água, o estudo hidráulico apresentando perfil longitudinal e características geométricas das principais seções transversais do trecho em que será realizada a interferência, antes e após a realização da intervenção, considerando possíveis efeitos causados a jusante e a montante da seção.

iii. para os sistemas de transporte de produtos minerários:

a) descrição do traçado do sistema de transporte de produtos minerários e das travessias em corpos de água; e

b) vazão utilizada para o transporte e regime de operação.